

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS NO SETOR DE PUBLICAÇÕES DA FACULDADE DE LETRAS DA UFMG

EDITAL N° 0055/2022 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de **09 a 18/05/2022**, o Setor de Publicações da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de candidatos interessados em concorrer a 04 (quatro) vagas de estágio remunerado, no período da manhã e tarde, para trabalhar com atividades de revisão ou diagramação de textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

1. DOS OBJETIVOS

O Edital visa selecionar discentes de graduação, regularmente matriculados, para atuar nas seguintes atividades, juntamente ao Setor de Publicações da FALE/UFMG:

- I – **Revisão de textos acadêmicos**, conforme a norma padrão da língua portuguesa, e normalização, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;
- II – **Diagramação de textos acadêmicos** para publicação em revistas da unidade.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas, com a seguinte distribuição:

- I – 01 (uma) vaga para revisor de textos no período da manhã;
- II – 02 (duas) vagas para revisor de textos no período da tarde;
- III – 01 vaga para diagramador de textos no período da manhã.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. Os candidatos selecionados para as vagas de revisão de textos deverão:

- I – Realizar revisão textual, em português, de trabalhos científicos aprovados para publicação em periódicos da Faculdade de Letras da UFMG, garantindo a correção da ortografia, gramática, textualidade e gênero, segundo a norma padrão da língua;
- II – Realizar a normalização de tais trabalhos segundo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as diretrizes específicas de cada revista.
- III – Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

3.2. O candidato selecionado para a vaga de diagramador deverá:

- I – Realizar a diagramação de textos aprovados para publicação nas revistas atendidas;
- II – Realizar a preparação de pré-textuais dos volumes a serem publicados;
- III – Realizar a montagem das revistas;
- IV – Auxiliar no processo de publicação das revistas no sistema OJS;
- V – Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

3.3. Os estagiários selecionados deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 8 a 12h (manhã) ou 13 a 17h (tarde).

3.4. A Faculdade de Letras da UFMG concederá aos estagiários, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.4.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

3.4.2. O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês.

3.5. O estágio será realizado exclusivamente na modalidade presencial.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de Graduação:

I – Para a vaga de revisor de textos: Letras ou Comunicação Social (nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura);

II – Para a vaga de diagramador: Design, Belas Artes ou áreas afins; Letras ou Comunicação Social.

4.2. O candidato deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

4.2.1. Para a vaga de revisor de textos:

I – Conhecimentos avançados em gramática do português escrito padrão;

II – Conhecimentos avançados em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT – especialmente as NBR 10520 (2002), NBR 6023 (2018) e NBR 6022 (2018);

III – Conhecimento do uso de softwares de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);

IV – Responsabilidade, compromisso e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

V – Capacidade de trabalhar em equipe;

VI – Capacidade de autogestão;

VII – Comprometimento com prazos;

VIII – Interesse em divulgação científica;

IX – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

4.2.2. Para a vaga de diagramador:

I – Conhecimento intermediário de uso do software InDesign;

II – Conhecimento de uso de softwares de edição de textos (Word) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);

III – Responsabilidade, compromisso e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

IV – Capacidade de trabalhar em equipe;

V – Capacidade de autogestão;

VI – Comprometimento com prazos;

VII – Interesse em divulgação científica;

VIII – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

I – Cópia de documento de identificação oficial com foto;

- II – Comprovante de matrícula em curso de graduação, com previsão de formatura;
- III – Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)
- IV – Carta de intenção, com até 250 palavras, expondo os motivos que levaram o candidato a pleitear a(s) vaga(s).
- V – *Curriculum vitae*;
- VI – Comprovações das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A).

5.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 8) Carteira de Trabalho.

5.3. O candidato poderá se candidatar a ambos os cargos. Entretanto, se aprovado para os dois, só poderá ser selecionado para um, não podendo, assim, acumular bolsas. Nesse caso, será considerada a vaga em que o candidato obteve maior pontuação.

5.3.1. O candidato não terá tempo maior para realização da prova prática pelo fato de optar por tentar a seleção para os dois cargos.

5.4. No caso das vagas para revisor de textos, o candidato poderá optar apenas por um turno.

5.5. O candidato que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminado. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

5.6. O Setor de Publicações não se responsabilizará por inscrições via Internet não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

5.7. Se a inscrição não for efetivada por problema técnico no formulário eletrônico de inscrições, o candidato deverá enviar, imediatamente, mensagem para periodicosfaleufmg@gmail.com informando o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada.

5.7.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá 3 (três) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1) Análise da carta de intenção	Classificatória	15 pt.
2) Análise de histórico e <i>curriculum vitae</i>	Classificatória	Max. 15 pt. (Vide Anexo A)
3) Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pt.
Total		100 pt.

6.2. A análise da carta de intenção levará em conta tanto o conteúdo quanto a redação.

6.3. A análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar levará em conta os critérios expostos no Anexo A.

6.4. A nota final será dada pela soma simples das notas das 3 etapas.

- 6.5. O candidato que não obtiver pelo menos 50 pt (70%) na prova prática, será eliminado.
- 6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) pontos e não tiver obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 6.7. Caso ocorra empate, será selecionado o candidato que obtiver maior nota na prova prática. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- 6.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.9. O candidato terá 03 (três) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado parcial, para interpor recurso.

7. DA PROVA PRÁTICA

- 7.1. Para ambos os cargos, a prova prática será realizada exclusivamente de forma *online* e assíncrona, por meio da plataforma *Google Sala de Aula (Classroom)*, com prazo especificado no item 8 deste Edital.
- 7.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, receberão, por *e-mail*, instruções de como acessar a plataforma e realizar a prova.
- 7.3. A prova para o cargo de Revisor de Texto consistirá na revisão de um artigo breve, buscando garantir a correção da ortografia, gramática, textualidade e gênero, segundo a norma padrão da língua portuguesa; bem como da normalização do texto conforme as diretrizes da revista e as normas mais recentes da ABNT para a padronização de trabalhos acadêmicos.
- 7.3.1. O candidato deverá realizar a prova em computador próprio, utilizando um *software* de edição de texto (Word ou similar) e manter o controle de alterações ativo. A ferramenta “Comentário” também poderá ser usada, caso necessário.
- 7.3.2. Está permitida a consulta a materiais de apoio à revisão. No Anexo B encontram-se sugestões bibliográficas, mas o candidato poderá usar o material de sua preferência.
- 7.3.3. As normas da revista a serem levadas em consideração serão anexadas à prova.
- 7.4. A prova para o cargo de Diagramador consistirá na diagramação de um artigo, levando em conta o projeto gráfico da revista e suas diretrizes.
- 7.4.1. O candidato deverá realizar a prova em computador próprio, utilizando, exclusivamente, a ferramenta InDesign, da Adobe.
- 7.4.2. O candidato deverá enviar o texto como Pacote (Package), contendo as fontes usadas, ilustrações (se for o caso), arquivo em formato .idml e arquivo .pdf. A pasta deverá ser compactada para carregamento na plataforma.
- 7.4.3. Para a realização da prova, estarão disponíveis, no ambiente digital:
- I – O original a ser diagramado;
 - II – Pacote com o modelo usado na diagramação da revista, contendo arquivo base em formato .idml, as fontes a serem usadas, ilustrações (se for o caso);
 - IV – Um artigo publicado pelo periódico, em .pdf, para conferência.
- 7.5. Para ambos os cargos, o candidato terá 24 horas para realizar e enviar a prova (vide seção 8).
- 7.6. Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar ao espaço.

7.7. Provas enviadas após o horário informado na seção 8 não serão consideradas e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.8. O acesso aos recursos tecnológicos e bibliográficos para a realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo ao Setor de Publicações oferecer qualquer estrutura além da plataforma para a realização das provas e os materiais mencionados nas subseções 7.3.3 e 7.4.3.

7.9. O Setor de Publicações não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia, baixa velocidade ou queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Lançamento do Edital	09/05/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Inscrições	09 a 18/05/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Avaliação das inscrições	09 a 19/05/2022	
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da prova prática	19/05/2022, até as 17h	<i>E-mail</i>
Prova prática	23/05/2022 (a partir do meio-dia) a 24/05/2022 (até meio-dia)	<i>Google Sala de Aula</i>
Avaliação de cartas de intenção, histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	09 a 19/05/2022	<i>Google Sala de Aula</i>
Avaliação das provas práticas	24 a 30/05/2022	<i>Google Sala de Aula</i>
Publicação do resultado parcial	31/05/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Interposição de recursos	31/05/2022 a 02/06/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	31/05/2022 a 03/06/2022	<i>E-mail</i>
Publicação do resultado final	03/06/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/

8.2. No ato da publicação do resultado parcial, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

8.3. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* do Setor de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

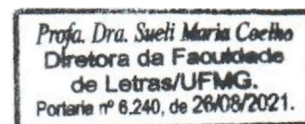
8.4. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela perda de prazos por parte do candidato.

8.5. O Setor de Publicações se comprometerá a divulgar, em sua página, na página da Faculdade de Letras da UFMG, por meio do Letras-INFO e ao endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.
- 9.2. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.
- 9.3. As convocações a que se refere a subseção 9.2 serão feitas por *e-mail* e através do *site* do Setor de Publicações (<http://www.lettras.ufmg.br/periodicos>).
- 9.4. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.
- 9.5. Os candidatos aprovados em posição excedente serão convidados a atuar como voluntários e, caso aceitem a oferta, receberão certificado comprobatório da carga horária de dedicação ao cargo, quando do encerramento do compromisso de estágio voluntário.
- 9.5.1. O candidato que optar por atuar como voluntário, permanecerá apto a ser convocado para recebimento de bolsa, em caso de surgimento de vaga. Sua atuação como voluntário não acarretará qualquer alteração, em seu benefício ou prejuízo, na classificação dos candidatos excedentes.
- 9.5.2. O estágio de caráter voluntário será realizado remotamente.
- 9.6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com o Setor de Publicações pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2022



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

ANEXO A – Critérios de avaliação de currículo e histórico do curso de graduação

I – Análise de histórico	
Critério: Conceito em disciplinas teóricas ou práticas afins ao cargo	
Conceito	Pontuação
Conceito A (91 a 100 pt.)	2 pt.
Conceito B (81 a 90 pt.)	1 pt.
Conceito C (71 a 80 pt.)	0,5 pt.
Conceito D (60 a 70 pt.)	0,25 pt.
Conceito igual ou inferior a E (59 pt. ou menos)	0 pt.
II – Análise de currículo	
Critérios: Cursos livres ou de extensão em áreas afins ao cargo e/ou carga horária de experiência na área	
Critério	Pontuação
Cursos livres e de extensão comprovados por certificado	1 pt. (cada curso)
Cursos livres e de extensão informados, mas não comprovados por certificado	0,25 pt (cada curso)
Experiência na área comprovada por certificação	1 pt. (cada seis meses)
Experiência informada, mas comprovada por certificação	0,25 pt. (cada 6 meses)
Nota final da análise: Soma simples dos pontos obtidos em cada critério, não ultrapassando 15 pt.	

ANEXO B – Bibliografia sugerida para a prova prática

I – Revisor de textos

ANGOLA. BRASIL. CABO VERDE. GUINÉ-BISSAU. MOÇAMBIQUE. PORTUGAL. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. *Acordo ortográfico da língua portuguesa*, Lisboa, 16 dez. 1990. Disponível em: http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/o_acordo_ortogr_fico_da_lngua_portuguesa_anexoi_e_ii.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

COELHO NETO, Aristides. *Além da revisão: critérios para revisão textual*. São Paulo: Senac, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.

HOUAIS, Antonio. *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2009.

IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.

PIACENTINI, Maria Tereza de Queiroz. *Só vírgula: método fácil em vinte lições*. 3. ed. São Carlos: Edufscar, 2009.

II – Diagramador

ARAÚJO, Emanuel. *A construção do livro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.

GENETTE, Gérard. *Paratextos editoriais*. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.

HENDEL, Richard. *O design do livro*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza e Lúcio Manfredi. 2. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2006.

IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.

TSCHICHOLD, Jan. *A forma do livro*. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.